



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 09/90



CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJETO DO REGIMENTO INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., no uso das atribuições que lhe são conferidas, FAÇO SABER, que a edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica criada a Comissão Especial, composta de 5 (cinco) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar à mesa da Câmara o ante-projeto de Regimento Interno.

Art. 2º- Ficam designados os senhores vereadores, DIJALMA MOTA, ANTONIO DE ASSIS CUNHA, LAURO EDVAR LOPES, ANTONIO CARLOS VARGAS E ANTONIO PINON, para constituírem a referida comissão.

Art. 3º- Após constituída, a comissão se reunirá para eleger o Presidente, Relator Geral e Secretário, ficando os demais como membros.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de Outubro de 1990.


JOÃO VICENTE BARBOSA
Presidente